

PUBLICIDADE LEGAL

Vale-refeição dura 11 dias para o trabalhador brasileiro

O vale-refeição do trabalhador brasileiro dura, em média, 11 dias, de acordo com a Pluxee (antiga Sodexo). O levantamento considerou o primeiro trimestre deste ano e indica estagnação em relação ao ano passado.

O valor nominal médio dos benefícios voltados à refeição e alimentação no Brasil é de R\$ 480,48 por mês. Em 2022, esse benefício rendia por 13 dias. Não houve registro do índice durante os anos de isolamento social por causa da pandemia de Covid-19, em 2020 e

2021, mas em 2019, o vale-refeição era utilizado por até 18 dias.

“Pelo segundo ano consecutivo, vimos a inflação impactar na duração do vale-refeição, que manteve o patamar dos 11 dias. Essa constância é positiva, apesar do período ainda ser baixo”, afirma Antônio Alberto Aguiar (Tombé), diretor-executivo de Estabelecimentos da Pluxee.

Houve aumento de 9% nas transações realizadas entre janeiro e março de 2024 ante os mesmos meses de 2023. No mes-

mo período, o gasto médio por refeição foi de R\$ 51,19.

A análise mostra ainda que 38% dos usuários percorrem até três quilômetros para utilizar o benefício e 48% deles consomem os valores até três restaurantes diferentes. “Isso demonstra que a maioria dos usuários de vale-refeição possui um horário de almoço predefinido, fator decisivo para consumirem em estabelecimentos que conhecem ou preferem, como forma de economizar tempo e dinheiro”, afirma Tombé.

Clientes da Caixa relatam falhas no pagamento da restituição do IR

Alguns clientes da Caixa Econômica Federal têm relatado problemas para receber o pagamento da restituição do Imposto de Renda, cujo primeiro lote foi liberado no último dia 31 de maio. O atraso acontece para quem optou pelo crédito via Pix, de acordo com a Caixa. A opção pelo método de pagamento instantâneo com chave CPF foi um dos critérios para definir a prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Segundo a instituição financeira, o pagamento está em fase final de regularização e o depósito já foi efetivado para “a maior parte dos clientes”. O banco orienta que os clientes acompanhem o crédito pelo extrato de suas contas pelos aplicativos ou Internet Banking”, diz a Caixa, em nota. Não foram informados, porém, a causa do problema ou o prazo para resolução definitiva.

Nas redes sociais, usuários falam em descaso e desrespeito com os contribuintes. De acordo com a Receita Federal, o número de contribuintes contemplados no primeiro lote de restituição chegou a 5,5 milhões, e o montante bateu R\$ 9,5 bilhões - maior valor já pago pela instituição em um único lote.

Até então, a quantia mais alta havia sido paga no ano passado, quando as quatro primeiras levadas repassaram R\$ 7,5 bilhões cada. A restituição do IR é paga primeiro a quem declara nos primeiros dias. No entanto, há uma lista de prioridades legais, que coloca alguns contribuintes à frente de outros.

MUNICÍPIO DE BARÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÕES

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO
DATA: 17/06/2024
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

➤ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
DATA: 19/06/2024
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2024-90010/2024: Registro de preços para aquisição de longarinas e cadeiras. Recebimento de propostas até às 11h do dia 14/06/2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90010-2024.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2024-90009/2024: Aquisição de monitores LED 29" Ultrawide, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 17-06-2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90009-2024.

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

CENTRO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - CPERS/Sindicato, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 55 do Estatuto Social, convoca os sócios da Entidade para a **Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária do CPERS/Sindicato**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Pauta única: Reforma Estatutária: alteração no inciso I, Artigo 9º do CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO E DA SUA COMPETÊNCIA no Estatuto Social do CPERS/Sindicato;

"Mais 16(dezesseis) Diretores, cujas atribuições serão definidas pelo conjunto da Diretoria."

Aumenta a composição da diretoria de 15 para 21 membros: onde se lê 10(dez) Diretores, passa se ler 16(dezesseis) Diretores.

DATA: 21 de junho de 2024(sexta-feira)
HORA: 18h, em primeira convocação;
18h30min, em segunda convocação.

VIDEOCONFERÊNCIA: Plataforma Zoom

Os associados do CPERS/Sindicato deverão realizar a **inscrição de credenciamento** no site da Entidade, até as 23h59min do dia 20/06/2024(quinta-feira), através do link: <https://cpers.com.br/>, para terem o acesso a Assembleia Geral.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

Prof. Helenir Aguiar Schürer,
Presidenta do CPERS/Sindicato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

Concorrência Pública Presencial nº. 007/2024. Objeto: A concessão onerosa do direito de uso da copa do Ginásio de Esportes do CSE, visando sua gestão e manutenção, ter direito a explorar, exclusivamente todo espaço interno para comercialização de bebidas e lanches e moradia. Abertura dos envelopes dia 25/06/2024 às 9,00 horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br>. Colorado, RS, 03/06/2024.

Euclesio Antonio Valiati Agente de Contratação. Celso Gobbi Prefeito Municipal

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4
LJQ03
83 LISTED

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 2024

Data, Hora e Local: Realizada no dia 3 de maio de 2024, às 09:30, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no §4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) designação do Secretário do Conselho; (iii) reeleição da Diretoria da Companhia; (iv) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria; (v) reeleição dos membros do Comitê de Finanças; e (vi) reeleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos.

Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, excetuada a abstenção do Sr. Peter Takaharu Furukawa quanto aos itens (iii) e (vi), foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Nomear o Conselheiro Flávio Benício Jansen Ferreira como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Designar Jean Pablo de Mello como Secretário do Conselho ou, na sua ausência, ficará a cargo do Presidente do Conselho de Administração indicar substituto dentre os presentes na reunião. (iii) Reeleger os seguintes Diretores, bem como ratificar todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. **PETER TAKAHARU FURUKAWA** - Diretor Presidente, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; b. **JEAN PABLO DE MELLO** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob nº 017.149.150-50 e RG nº 9076278838 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; c. **ALBERTO CIMENTI NETO** - Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 914.077.450-34 e RG nº 4031815055 SJTC, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; d. **CRISTIANE RHODEN** - Diretora sem Designação Específica, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/ME sob nº 993.799.290-72 e RG nº 8039658813 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; e. **DANIEL JOSÉ ARTUS** - Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 411.071.100-25 e RG nº 8025667794 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; f. **LUCIANO MATZENBACHER SCOTTÁ** - Diretor sem Designação Específica, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/ME sob nº 944.531.790-49 e RG nº 6070766834 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; e g. **MIRSON JOSE ENGELMANN** - Diretor sem Designação Específica, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 779.167.600-10 e RG nº 1047220111 SJS/II RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, todos com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sobrelaje, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94910-003. Os Diretores reeleitos da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (iv) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: a. **CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO** - Coordenador do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8 - SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; b. **CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ** - Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 937.807.100-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e c. **FLÁVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA** - Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (v) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. **FLÁVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA** - Coordenador do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b. **CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ** - Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 - SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; c. **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA** - Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e d. **LUIZ ANTONIO DE MORAES CARVALHO** - Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 276.931.558-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Finanças ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Finanças da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (vi) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: a. **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA** - Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b. **CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO** - Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 07221230-1 - IFP, inscrita no CPF/ME sob nº 005.493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943; e c. **PETER TAKAHARU FURUKAWA** - Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** MESA: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **CONSELHEIROS:** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente; Cristiano Antoniazzi Galló - Membro Independente; Eduardo Campoza Gouveia - Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazagui - Membro Independente; Leila Harumi Nakashima - Membro Independente; Luiz Antonio de Moraes de Carvalho - Membro Independente; e Peter Takaharu Furukawa - Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 3 de maio de 2024. **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10399017 em 31/05/2024 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 241826187 - 30/05/2024. Autenticação: 388EC41E338A4F03AC729E01BB766EA3D8E6823. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.